

Re: Questionamentos - Chamamento Público nº 03/2024

Comissao Interna dos Contratos e Gestao em Servicos de Saude

seg 30/09/2024 12:50

Itens Enviados

Para:licitacao@bhcl.org.br <licitacao@bhcl.org.br>;

Prezados,

Acuso o recebimento

Atenciosamente,

 **COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - SES/GO**

Por favor, leve em consideração o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

Please consider the environment before printing this email.

Por favor tenga en cuenta el medio ambiente antes de imprimir este correo electrónico.(e-mail).

Si prega di considerare l'ambiente prima di stampare questa e-mail.

De: licitacao@bhcl.org.br <licitacao@bhcl.org.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de setembro de 2024 09:56:19

Para: Comissao Interna dos Contratos e Gestao em Servicos de Saude

Assunto: Questionamentos - Chamamento Público nº 03/2024

Bom dia, prezados(as). Tudo bem?

Conforme aviso do Chamamento Público nº 03/2024, seguem alguns pedidos de esclarecimentos:

Questionamento 1: poderão os documentos solicitados serem apresentados com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

Questionamento 2: As declarações solicitadas poderão ser apresentadas com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

Questionamento 3: os documentos assinados digitalmente **E** autenticados digitalmente deverão também ser apresentados no pen drive?

Questionamento 4: Os documentos podem ser apresentados autenticados de forma digital, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil?

Questionamento 5: Poderá ser apresentada procuração e carta de credenciamento com a assinatura digital? Sem precisar reconhecer firma da

assinatura?

Questionamento 6: A visita técnica é obrigatória?

Questionamento 7: Para a composição do valor do salário dos profissionais de enfermagem deve-se levar em conta o valor do Piso da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434/2022? Em sendo negativo, o município repassará a OS o valor referente à complementação via auxílio financeiro da União?

Questionamento 8: Considerando-se que não há previsão legal a obrigatoriedade de registro no órgão competente da lista de associados das associações sem finalidade lucrativas (art. 54 do Código Civil c.c. art. 120, incisos I a VI da Lei nº 6.015/73), poderá a entidade apresentar lista firmada por seu representante legal dos associados?

Aguardamos retorno.

Cordialmente,

--



**Beneficência Hospitalar
Cesário Lange**

B.H.C.L

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

SETOR DE LICITAÇÕES

Telefone para contato (16) 9 9788-7710

E-mail: licitacao@bhcl.org.br